



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data: 24/02/2026

UNIDADE SOLICITANTE: Departamento de Cultura, Esportes e Turismo

SETOR INTERESSADO: Setor Municipal de Esportes

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO Nº 5, PESO ENTRE 410 E 450 G, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO POR TERMO FUSÃO COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL	15513	UN	15
2	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO Nº 4, PESO ENTRE 410 E 450 G, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO POR TERMO FUSÃO COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL	15514	UN	15
3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, PESO ENTRE 300 E 330 G, CIRCUNFERÊNCIA 52 A 55 CM, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO POR TERMO FUSÃO COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL	15515	UN	15
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, PESO ENTRE 350 E 380 G, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 58 CM, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO POR TERMO FUSÃO COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL	15516	UN	15
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, PESO ENTRE 410 E 430 G, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 A 63,5 CM, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO POR TERMO FUSÃO COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL	15517	UN	15
6	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, PESO ENTRE 260 E 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, REVESTIMENTO EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO POR TERMO FUSÃO, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA MODALIDADE	15518	UN	15

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da Administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ **27/02/2026 às 17h00**, sendo desconsideradas as recebidas após esse horário.
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa contendo Razão Social CNPJ Inscrição Estadual, quando aplicável, endereço completo, nome do responsável pela cotação, telefone e e-mail para contato, bem como assinatura do responsável legal.
3. Prazo de pagamento: até 30 dias contados da data de emissão da Nota Fiscal/Fatura.
4. Não serão aceitas propostas com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegíveis ou incompletas.
5. Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional R\$ (real), com indicação de valor unitário e valor total por item, bem como valor global da proposta.
6. As propostas serão analisadas conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem às exigências estabelecidas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

7. Deverá constar validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão.
8. Os preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos tais como tributos encargos sociais trabalhistas previdenciários frete transporte seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do Objeto.
9. A apresentação da proposta implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste documento e no Termo de Referência (**ANEXO II**).
10. Deverão ser encaminhadas juntamente com a proposta as seguintes documentações de habilitação:
 - a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Comprovante de Regularidade do FGTS;
 - e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ atualizado;
 - f) Documento que comprove a qualificação do Representante Legal que poderá assinar eventual Instrumento Contratual acompanhado de cópia de Documento de Identificação e informação completa de endereço da empresa e do representante legal;
11. Enviar declaração emitida pela empresa quanto à retenção do imposto de renda, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e suas atualizações.
12. Os pagamentos serão efetuados em conta corrente de titularidade da contratada, mediante ordem bancária.
13. Os dados bancários deverão constar obrigatoriamente no orçamento e na Nota Fiscal (nome e número do banco, agência e conta corrente).
14. O início da execução ou fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a emissão da Ordem de Execução de Serviços ou Autorização de Fornecimento.
15. Enviar a cotação por e-mail para: compras@montealegre.do.sul.sp.gov.br.
16. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (19) 9 9603-6172 (Roberto) ou através do e-mail esporte@montealegredosul.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Roberto Faria Junior
Responsável pelo Setor de Esportes
Requisitante